



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Av. Prudente de Moraes, Nº 1624, Tirol – Natal/RN, CEP: 59.020-400, inscrita no CNPJ nº 40.761.454/0001-08, representada pelo **Sr. Rômulo de Medeiros Cirne**, CPF nº 443.652.414-00, Email: ar@arprojetos.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Ação Civil pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400, com amparo no inciso V do Artigo 14 do Código do Processo Civil - CPC e subsidiariamente pela Lei de Licitações, celebram o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 - O presente aditivo tem os seguintes objetivos:

- 1.1- O **REAJUSTE DOS PREÇOS** do contrato nº 71/18, acrescendo o valor de **R\$ 112.114,01**, correspondendo a **1,4304% (um vírgula, quatro, três, zero, quatro por cento)** sobre o valor do contrato após o primeiro reajuste (R\$ 7.838.016,55), em função do pedido da contratada (Id.: 7272907), referente a revisão dos valores sobre as 6ª, 7ª, 8ª e 9ª medições de serviços executados na obra de reforma do prédio sede da SESAP com base nas planilhas de cálculos do GAEP/SESAP (Id.: 7273173);
- 1.2- A **ATUALIZAÇÃO** da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do contrato nº 71/18, em virtude do reajuste efetuado, no valor de R\$ 41.330,45, **já concedido** através do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 71/2018, conforme Processo nº 00610079.000555/2019-97 (Id: 5412272), e do reajuste referido no item 1.1 desta cláusula;
- 1.3- A **INCLUSÃO** da CLÁUSULA DE REAJUSTE ao contrato nº 71/2018, conforme disposições da Lei 8.666/93, e com base no **Processo nº 00610079.001662/2020-76**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em virtude dos reajustes mencionados nos itens (1.1- no valor de R\$ 112.114,01) e (1.2- no valor de R\$ 41.330,45) deste aditivo, o valor total do contrato nº 71/18 passará de R\$ 7.796.686,10 para **R\$ 7.950.130,56 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta Reais, cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. O reajuste do contrato, visando à manutenção da equação econômico-financeira da avença, não está sujeito aos percentuais máximos de que trata o art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93, eis que este dispositivo refere-se às alterações quantitativas do objeto acordado.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3.2. Os preços contratuais serão atualizados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na proporção da variação verificada no **INCC (Índice Nacional de Custos da Construção Civil)** da Fundação Getúlio Vargas, nos termos das Leis nº 10.192/2001 e nº 8.666/1993, podendo ser por meio da repactuação, obedecendo a periodicidade anual, e conforme as seguintes fórmulas:

$$VA = V + R \quad e$$

$$R = V \times (I - I_0) / I_0$$

Onde:

VA= valor atualizado do contrato.

V= valor atual contratado a ser reajustado.

R= valor do reajuste procurado.

I₀= índice inicial relativo ao mês da elaboração do orçamento básico.

I= índice relativo à data do reajuste (mês de conclusão dos serviços).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

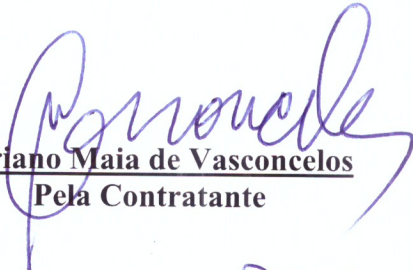
Este aditivo terá vigência pelo período de **07/04/2021 até 06/04/2022**, validade após as assinaturas, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

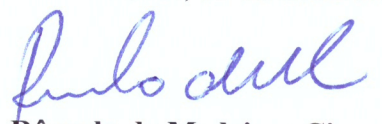
No caso da conclusão dos serviços contratados antes do prazo programado, deverá ser ensejada a rescisão imediata desse Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

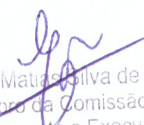

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Natal/RN, 05 de abril de 2021.


Rômulo de Medeiros Cirne
Pela Contratada


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Secretária da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0

Testemunhas:


Uirberto Matias Silva de Araújo
Membro da Comissão de
Gerenciamento e Execução de
Contratos - Mat. 198293-1

PUBLICADO NO D.O.E
Data: 05/05/21
Página: 17

duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ivo Barreto de Medeiros pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO SEI: 00610079.001662/2020-76.

DO OBJETO: 1 - O presente aditivo tem os seguintes objetivos: O REAJUSTE DOS PREÇOS do contrato nº 71/18, acrescendo o valor de R\$ 112.114,01, correspondendo a 1.4304% (um vírgula, quatro, três, zero, quatro por cento) sobre o valor do contrato após o primeiro reajuste (R\$ 7.838.016,55), em função do pedido da contratada (Id.: 7272907), referente a revisão dos valores sobre as 6ª, 7ª, 8ª e 9ª medições de serviços executados na obra de reforma do prédio sede da SESAP com base nas planilhas de cálculos do GAEP/SESAP (Id.: 7273173); A ATUALIZAÇÃO da CLAUSULA QUARTA - DO VALOR do contrato nº 71/18, em virtude do reajuste efetuado, no valor de R\$ 41.330,45, já concedido através do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 71/2018, conforme Processo nº 00610079.000555/2019-97 (Id.: 5412272), e do reajuste referido no item 1.1. desta cláusula; A INCLUSÃO da CLAUSULA DE REAJUSTE ao contrato nº 71/2018, conforme disposições da Lei 8.666/93, e com base no Processo nº 00610079.001662/2020-76.

DO VALOR: Em virtude dos reajustes mencionados nos itens (1.1- no valor de R\$ 112.114,01) e (1.2- no valor de R\$ 41.330,45) deste aditivo, o valor total do contrato nº 71/18 passará de R\$ 7.796.686,10 para R\$ 7.950.130,56 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta Reais, cinquenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo terá vigência pelo período de 07/04/2021 até 06/04/2022, validade após as assinaturas, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Natal/RN, 05 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rômulo de Medeiros Cirne pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/19

PROCESSO: 00610774.000056/2021-77.

MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 049/2017 - CPL/SESAP - Processo 378416/2016-3.

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal ao contrato supracitado, no âmbito do HEMOCENTRO CAICÓ, substituindo a servidora Cleinilma Maria S. Medeiros (matrícula nº 150.857-0), pela servidora Maria do Socorro Cavalcante Pereira (matrícula nº 152.878-5), conforme Processo nº 00610774.000056/2021-77, passando o ANEXO II do referido contrato à seguinte redação: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL.

PROCESSO SEI: 00610072.000379/2019-53

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial 2021 - R\$ 130.036,00 (cento e trinta mil e trinta e seis reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 65.018,00 (sessenta e cinco mil e deztoito reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Josicleide Venâncio Belchior Otaviano pela contratada.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 473/2021 - PROCESSO 00610081.000898/2021-27 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ROCHELY ANGIE SILVA MARQUES.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FARMACEUTICA BIOQUÍMICA.

VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ROCHELY ANGIE SILVA MARQUES.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 462/2021 - PROCESSO 00610081.000886/2021-01 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARCOS ANTONIO DE MELO.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCN. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, MARCOS ANTONIO DE MELO. Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 471/2021 - PROCESSO 00610081.000896/2021-38 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JOYCE APARECIDA GALVÃO DE MELO.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCN. EM LABORATÓRIO.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, JOYCE APARECIDA GALVÃO DE MELO. Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 474/2021 - PROCESSO 00610081.000899/2021-71 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ERINEIDE BARROS DOS SANTOS.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCN. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 4/5/2021 a 3/5/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ERINEIDE BARROS DOS SANTOS.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 472/2021 - PROCESSO 00610081.000897/2021-82 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de COPEIRO.

VALOR: R\$ 1.045,00.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 475/2021 - PROCESSO 00610081.000900/2021-68 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCN. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 1/5/2021 a 30/4/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 476/2021 - PROCESSO 00610081.000901/2021-11 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JESSICA CRISTINA DA SILVA.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCN. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, JESSICA CRISTINA DA SILVA.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 477/2021 - PROCESSO 00610081.000902/2021-57 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LANA TALYTTE DE LIMA.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCN. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, LANA TALYTTE DE LIMA.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 482/2021 - PROCESSO 00610081.000911/2021-48 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANDRIELLY KARINNE LIMA CAMPOS.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.

VALOR: R\$ 2.186,28.

PERÍODO: 4/5/2021 a 3/5/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ANDRIELLY KARINNE LIMA CAMPOS.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP- CRH

EXTRATO DO CONTRATO 478/2021 - PROCESSO 00610081.000905/2021-91 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ADRIANA DA CRUZ SILVA.

OBJETO- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCN. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 3/5/2021 a 2/5/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS N°S 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ADRIANA DA CRUZ SILVA.

Natal, 4 de maio de 2021.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017 - PROC. Nº 385892/2016-8.

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e Unifrio Refrigeração LTDA-ME.

Objeto: Renovação contratual por 01(um) ano de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para refrigeração de ambiente, com reposição de peças.

Fundamento legal: Permissivo legal do art.57, II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 206.665,20 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das unidades hospitalares;

Elemento de despesa: 33.90.39.25 (Material para Manut. De Bens Móveis);

33.90.39.17 (Manut. Cons. Máquinas e Equipamentos);

Fonte: 100 - Recursos ordinários

Vigência: 02/05/2021 a 01/05/2022.

Testemunhas: Fabiano José Costa Dantas e Henrique Paulo do Nascimento Freire

Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Francisco Gomes de Lima, pela contratada.

Natal, 04 de maio de 2021.

SESAP-GRP

Processo: 00610025.001101/2021-83

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens 130 e 131, da Ata de RP nº 055/2020.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 2018/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI passando aos valores de R\$ 30,43 (trinta reais e quarenta e três centavos) e R\$ 30,79 (trinta reais e setenta e nove centavos), respectivamente

Natal/RN, 04/05/2021

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública